DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Prorrogações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.267, de 2 de abril de 2025.

"Altera a redação do ***inciso VI*** do artigo 4º do Decreto nº 3.255, de 20 de fevereiro de 2025 e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o erro material identificado no Decreto nº 3.255, de 20 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a redação do ***inciso VI*** do artigo 4º do Decreto nº 3.255, de 20 de fevereiro de 2025, para passar a vigorar com a seguinte redação:

"VI - O mandato dos conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, com início em 2 de abril de 2025 e término em 1º de abril de 2027."

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 2 de abril de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Chamada Pública Eletrônico 01/2025, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A sessão pública ocorrerá no **dia 08/05/2025 às 8h**, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 10 de abril de 2025. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

Câmara Municipal de Taiuva

Rua Dom José de Mattos Pereira, 12 - CEP 14720-000 - TAIUVA- SP
Fone: (16) 3246-1190
e-mail: camarataiuva@terra.com.br site: www.camarataiuva.sp.gov.br

Extrato
Prorrogação de Contrato Emergencial
05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Taiúva; **Contratada**: FIORILLI SOFTWARE. **Objeto:** Contratação de Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal. **Valor Total** R$: **5.194,86** **Prazo**: 03 meses; **Dotação**: 01.031.0002.2055.0000-3.3.90.40.00; **Assinatura**: 04/04/2025.

Taiúva, 04 de Abril de 2.025.

Hélio Adão Bersi
Presidente da Câmara Municipal